PERGUNTAS E RESPOSTA SOBRE CADASTRO ESCOLAR - 2027

Para o **ano letivo de 2027**, o **Cadastro Escolar da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH)** será realizado no período de **20 de outubro a 05 de novembro de 2026**, conforme regulamentação estabelecida por **Portaria** publicada no **Diário Oficial do Município**.

01 - Quem pode se cadastrar?

Podem se inscrever no **Cadastro Escolar 2027** os estudantes **residentes nos limites territoriais do Município de Belo Horizonte**, dos seguintes grupos:

- **Educação Infantil:** crianças de 0 a 5 anos, nascidas a partir de **1º de abril de 2021**.
- **1º ano do Ensino Fundamental:** crianças com **6 anos completos até 31 de março de 2027**.
- **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental:** crianças e adolescentes de **7 a 14 anos**, vindos de outras localidades ou transferidos de escolas particulares.
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental:** jovens a partir de **15 anos**, adultos e idosos que desejam retomar os estudos.
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Médio:** estudantes com **18 anos ou mais** que ainda não concluíram este nível de ensino, podendo se inscrever para estudar na **Escola Municipal Caio Líbano Soares**.
- **Gestantes:** também podem se cadastrar (ver pergunta 5).

💡 **Observação:** Para se matricular ainda em 2026 na EJA, **não é necessário realizar o cadastro**. Basta procurar a **escola municipal mais próxima** e realizar a matrícula diretamente.

02 - Quem pode fazer a inscrição?

A inscrição pode ser realizada pelo **pai, mãe ou tutor(a) com guarda judicial**, desde que possua **conta ativa na plataforma GOV.BR**.

Caso não possua conta **ativa na plataforma GOV.BR** (ver pergunta 17).

03 - Documentos a serem informados no preenchimento:

- Nome completo do (a) estudante;
- Número do CPF do (a) estudante;
- Número do CPF do responsável legal;
- Endereço atual, com CEP;
- Telefone válido para contato;
- E-mail do responsável pelo estudante

⚠️**Atenção:** Para realizar o **Cadastro Escolar 2027**, é **obrigatório** possuir uma **conta ativa na plataforma GOV.BR**

04 - Quem não precisa fazer inscrição para o Cadastro Escolar da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH ?

Fica dispensado do Cadastro Escolar Municipal 2027, o estudante que já esteja matriculado para o ano letivo de 2026 na Rede Municipal de Educação, incluindo:

- Aqueles que se encontram com a **renovação de matrícula automática** em instituição da rede própria ou parceira;

- Aqueles cuja **vaga foi assegurada pelo Processo de Encaminhamento Direto Municipal**, realizado no período de 2 a 11 de setembro de 2026.

05 - Estou grávida, como devo preencher os meus dados e os dados da minha criança?

Se você estiver gestante, ao realizar o **Cadastro Escolar 2027** serão necessários os dados da gestante.

Após a divulgação do **resultado do Cadastro Escolar**, será disponibilizado um **link para** atualização dos dados da criança após o nascimento.

ATENÇÃO: de acordo com a portaria: caso a gestante não atualize seus dados até 1º de setembro de 2027, sua inscrição será cancelada, e seu nome será retirado da lista de espera.

06 - Que dia é divulgado o Resultado do Cadastro Escolar? Como faço para consultá-lo?

📅O resultado do Cadastro Escolar 2027 será divulgado em **03 de dezembro de 2026,** no portal prefeitura.pbh.gov.br inserindo **o CPF e a data de nascimento do responsável** pela inscrição.

07 - Após o resultado, quando devo realizar a matrícula?

O período para realização da matrícula do Cadastro Escolar 2027 é o seguinte:

- 03 a 15 de dezembro de 2026.

08 - Quem é responsável pelas informações fornecidas na inscrição?

O(a) **pai, mãe ou responsável legal (tutor/a) com guarda judicial** que realizar a inscrição por meio da **plataforma GOV.BR** é o(a) **responsável pelas informações prestadas** no processo.

É fundamental que todos os dados sejam conferidos cuidadosamente antes da finalização da inscrição, pois qualquer erro ou omissão poderá comprometer a participação no Cadastro Escolar.

Recomenda-se que as informações sejam **preenchidas de forma correta, completa e atualizada**, garantindo a **validade do cadastro**.

09 - Se eu não fizer inscrição no cadastro escolar, como devo proceder?

As famílias que não realizarem a inscrição durante o período do Cadastro Escolar 2027 poderão acompanhar a disponibilidade de vagas remanescentes na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte por meio do Sobrecadastro Permanente, disponível no portal da Prefeitura de Belo Horizonte, a partir do início do ano letivo de 2027.

10 - Como saber se a criança em lista de espera (0 a 2 anos) foi chamada durante o ano de 2027?

A posição na lista de espera pode ser consultada no portal da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), utilizando CPF e data de nascimento do **pai, mãe ou tutor(a) com guarda judicial** responsável pela inscrição. https://cadastroescolar.pbh.gov.br

Além disso, a instituição onde a criança foi contemplada entra em contato diretamente com a família ou responsável legal, por meio de telefone, e-mail e/ou aplicativo de mensagens, para informar sobre a obtenção da vaga.

11 - A inscrição pode ser feita mais de uma vez?

Não. Cada criança pode ter **apenas uma inscrição válida** no Cadastro Escolar, utilizando seu **CPF e data de nascimento**.

12 - Posso alterar a inscrição?

Sim. Após a conclusão da inscrição, é possível corrigir ou atualizar as informações fornecidas.
Para isso, o responsável deve acessar novamente o sistema e realizar as alterações necessárias até o encerramento do prazo do Cadastro Escolar, que será no dia 5 de novembro de 2026.
Após essa data, não será mais possível realizar modificações na inscrição.

13 - Como alterar a inscrição do candidato?

Para alterar a inscrição, **acesse novamente o sistema** utilizando a plataforma GOV.BR da pessoa responsável pela inscrição.
Após abrir o formulário, realize as alterações necessárias. Ao finalizar, clique em **"OK"** e, em seguida, em **"SALVAR"** para confirmar as modificações.

14 - Como incluir um novo candidato?

Para incluir um novo candidato, **acesse o sistema utilizando a conta GOV.BR da pessoa responsável pela inscrição**.

Em seguida, altere o campo **"Para quantos candidatos você pretende realizar o cadastro?"** e clique em **"INCLUIR PRÓXIMO CANDIDATO"**. Preencha todos os dados solicitados no formulário.

Ao finalizar o preenchimento, clique nos botões **"OK"** e **"SALVAR"** para confirmar a inclusão da inscrição.

15 - Para incluir um novo candidato, preciso excluir o candidato já inscrito?

Não. Basta seguir as orientações da pergunta 14.

18 - Em caso de dúvida, o que posso fazer?

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação (SMED-PBH):
📧 cadastroescolar.smed@edu.pbh.gov.br
📱 (31) 3277-8876

16 - Até quando posso enviar o Laudo do estudante?

Quando a criança possui deficiência ou medida protetiva, os documentos que comprovam a situação devem ser enviados **até 06/11/2026** por meio do E-mail **laudo.deficiencia@edu.pbh.gov.br**

17 - Não possuo conta na plataforma GOV.BR, o que fazer?

Para realizar a inscrição, é obrigatório possuir uma conta ativa na plataforma GOV.BR.

Caso ainda não tenha, acesse o site www.gov.br ou baixe o aplicativo GOV.BR (disponível gratuitamente para Android e iOS) e crie sua conta utilizando o CPF.

Após a criação e validação da conta, o cidadão poderá realizar a inscrição normalmente no **Cadastro Escolar 2027**.

18 - Não tenho acesso à Internet ou não consegui criar a minha conta na plataforma GOV.BR, o que fazer?

Caso não tenha acesso à Internet ou enfrente dificuldades para criar a **conta na plataforma GOV.BR**, procure a **Diretoria Regional de Educação (Dire)** mais próxima, leve consigo os **documentos necessários para a inscrição** ou, se preferir, entre em contato com a **Central de Atendimento** pelo telefone **(31) 3277-8876** de **segunda a sexta-feira, das 8h às 17h**, durante o período de cadastramento.

Os endereços e contatos das Dires podem ser consultados no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/diretorias-regionais-de-educacao-dires

19 – Não tenho comprovante de residência em meu nome. O que fazer?

O comprovante de residência é necessário no ato da matrícula escolar. Caso você não possua um comprovante em seu nome, solicite, no posto de saúde de referência da sua família, um comprovante de moradia, que é válido para a matrícula escolar.